AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: Requalificar a praça localizada na Rua Padre Luiz Palmeira, Bairro Pontal.

Operação Especial: 0,00

Atividade:0,00

Projeto: 150.000,00

Total Fixado: 150.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.0014.1087

Especificação: MELHORIA E EXPANSÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

A praça localizada na Rua Padre Luiz Palmeira, no Bairro Pontal, é um importante espaço de convivência para os moradores da região, servindo como área de lazer, socialização e prática de atividades recreativas. Entretanto, o equipamento encontra-se em condições inadequadas, apresentando desgaste no piso, insuficiência de iluminação, degradação dos equipamentos existentes e ausência de paisagismo adequado.

Essas deficiências reduzem a utilização do espaço público, comprometem sua função social e prejudicam a segurança da comunidade, especialmente no período noturno. A requalificação da praça é fundamental para revitalizar a área, ampliar sua atratividade e garantir um ambiente seguro, moderno e acessível para crianças, adultos e idosos.

Diante da necessidade de modernização da área e do benefício coletivo proporcionado pela obra, justifica-se plenamente a presente emenda, que visa garantir recursos suficientes para a requalificação completa da praça, fortalecendo o bem-estar e a qualidade de vida da população local.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 28 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador